



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PARECER LEGISLATIVO Nº

– PROJETO DE LEI Nº 59/2026

Ementa: Denomina logradouro público no Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, Barra do Piraí.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Macrei Júnior de Andrade, que denomina como Rua Paulo Fernando de Carvalho a via pública atualmente identificada como Rua 3, localizada no Bairro de Fátima, distrito da Califórnia, neste Município.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de denominação de logradouro público, não havendo vício de iniciativa ou afronta ao ordenamento jurídico.

A Emenda Modificativa apresentada apenas aperfeiçoa a redação do art. 1º, conferindo maior precisão à localização do logradouro, ao incluir a identificação do Loteamento Reserva Residencial, sem alteração do mérito da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 59/2026, com aprovação da Emenda Modificativa.

Luiz Felipe de Paula Pinto

Vereador–Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Vereadora–Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Elves Costados Santos

Vereador–Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ**